



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 25 de maio de 2023.

Ofício nº 212/2023 – GAB

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,


Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 25 de maio do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.397 DE 25 DE MAIO DE 2023

Ementa: Incluir no calendário Municipal no mês de maio o "Movimento Maio Amarelo".

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

